



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.864, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

DESINCORPORA E TRANSFERE MOTOCICLO DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal e transferido para o Departamento de Higiene e Saúde - DHS o seguinte veículo :


ESPÉCIE/TIPO : PAS/MOTOCICLO
MARCA/MODELO : YAMAHA/YBR 125K
COMBUSTÍVEL : GASOLINA
ANO FAB : 2004 = ANO MOD : 2005
CAP/POT/CIL : 2L/0124CC
CATEGORIA : OFICIAL
COR PREDOMINANTE : VERMELHA
CHASSI : 9C6KE044050095715
PLACA : DAT 3721
COD RENAVAL : 847707300
VALOR : R\$ 5.070,00
PATRIMÔNIO : VEÍCULO N.º 86

ARTIGO 2.º - As despesas referentes à transferência do certificado de registro e licenciamento do veículo descrito no artigo 1.º deste decreto correrão por conta do DHS.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de outubro de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 24 de outubro de 2008.


JOSÉ MARQUÊS CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais